

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que até ao final do ano é da responsabilidade do município definir o modelo de separação da reciclagem de origem e de recolha selectiva de bioresíduos. O programa “Recolha Bio”, projeto de compostagem doméstica, conta com a participação ativa de algumas famílias do concelho, permitindo reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados e criados para aterro, transformando em composto orgânico, poupar recursos na gestão de resíduos urbanos e contribuir para a proteção do ambiente. No entanto, considera que este programa chega a um número reduzido de famílias, o máximo que poderá atingir, é as 400 famílias. Assim, questiona se para além deste programa, quantas medidas estão a ser tomadas pelo município, para promover boas práticas no tratamento dos bioresíduos, bem como, para garantir a obrigatoriedade da separação de bioresíduos pelo município e a permissão de misturá-los posteriormente com resíduos indiferenciados. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que, amanhã irá decorrer a vistoria do mercado 02 de maio para a realização da vistoria para a receção provisória e que na programação

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de natal está previsto um espetáculo da Áurea no mercado, questionou o Senhor Presidente se existe uma data prevista para a inauguração do mesmo. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que já falaram várias vezes sobre as condições da feira semanal, que como sabem, não tem as melhores condições e que anteriormente o senhor Presidente havia dito que iriam tratar da reabilitação daquele espaço, que iria fazer parte do investimento, querendo saber se já há mais novidades sobre essa matéria. -----

Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para saber o ponto de situação da residência para estudantes e do acordo entre a SAD e a Câmara Municipal de Viseu e se há alguma alteração na estratégia definida.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota do fim das comemorações dos 900 anos do Foral que D. Teresa atribuiu a Viseu, referindo que foram 6 meses muito intensos, que debateram muitas questões e apresentaram muitas estratégias para dar a conhecer a história de Viseu e terminaram com uma conferência, onde o Senhor Presidente esteve presente, sobre a importância do poder local, onde debateram alguns dos constrangimentos que enfrentam, mas também futuras soluções para a sua atividade e também uma ceia medieval que foi muito interessante, porque teve uma componente histórica, pedagógica e ao mesmo tempo lúdica e puderam conhecer e evidenciar de alguma maneira, o quotidiano de tempos mais antigos. Deu ainda nota de que apresentaram ontem a programação de Natal e que há uma preocupação este ano, de juntar às já tradicionais atividades e eventos, como o Mercado de Natal aqui no Rossio, a Rota dos Presépios e o Cantando Natal nas freguesias ou a ligação à ACDV com as montras e Mercado de Natal, algumas iniciativas que irão permitir dinamizar de uma forma mais intensa o centro de Viseu, com a extensão à Rua Direita de diversas atividades e a criação de uma “Aldeia do Pai Natal” na Rua Direita, o que vai permitir que as crianças e as famílias lá vão, não só por lazer, mas também para ativar o comércio tradicional. Destacou por fim, os dois grandes concertos de Natal e Ano Novo, com os coros da cidade e a Orquestra Juvenil, que irá acontecer no pavilhão multiusos, que já é um tradicional concerto de Natal e também o concerto de Ano Novo e Reis, com a Filarmonia das Beiras, que irá ser dirigido por Martim Sousa Tavares. -----

Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para transmitir uma preocupação com o estado caótico das instituições, nomeadamente, com ênfase para o hospital de Viseu, considerando que os serviços públicos da responsabilidade do Estado Central, chegaram a um estado vergonhoso. Considera que este hospital, com exímios profissionais de saúde, foi desrespeitado, tal como estes profissionais de saúde e abandonando permanentemente, não só aos viseenses, sugerindo que o senhor vereador João Azevedo fizesse um pedido de desculpas quer aos viseenses, quer até a um partido político, porque, alertado que foi o Concelho de Administração e o Estado Central para esta questão, vem-se referir a demagogia, questiona se isto é demagogia, muitas vezes não passam de promessas. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota de que saíram recentemente os dados da PME excelência de 2022, reiterando que o estatuto do PME excelência é distinguido pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal e tem parceria com os Bancos parceiros, trata-se de um selo de reputação que permite às empresas, relacionar-se com os seus stakeholders uma base de confiança, facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Referiu ainda que, para as empresas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

exportadoras e com ambições internacionais este estatuto de PME excelência, é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia de solidez económica das empresas. Após o justo reconhecimento de mérito destas empresas e do contributo para o resultado da economia, o que ressalta destes resultados é que 60 das 132 empresas do distrito, são de Viseu. Reiterou o que já tem vindo a dizer, que isto é sinal de solidez económica e do espírito empreendedor dos empresários de Viseu, é sinónimo também da capacidade de criar emprego na região, congratulando-se com os resultados. Deu ainda nota de que iniciaram os “Super Saudáveis”, um projeto de educação alimentar, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que chega ao 1º ciclo, esta iniciativa desdobra-se em duas partes, abrange cerca de 400 alunos do ensino básico, em 5 agrupamentos escolares e esteve esta semana em Vila Chã de Sá, na escola básica, de forma assinalar o arranque do projeto para 2023/2024. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para dar nota do início do programa Escola Ativa, que foi assinalado no Jardim de Infância de S. Martinho de Orgens. Trata-se de um programa que promove simultaneamente a atividade física e o gosto pelo brincar, criando experiências positivas e, por isso, a inclusão e a sociabilidade. Referiu que todos os 5 agrupamentos de escolas aderiram ao programa pelos benefícios que ele traz, irá envolver mais de 5500 crianças, 36 associações de pais a algumas juntas de freguesia e além de permitir ter atividade física orientada por um técnico com formação em coadjuvação com a professora titular, permite melhorar os recreios e portanto, os espaços escolares, todos os anos letivos, envolvendo as Associações de Pais que são parceiros fundamentais no processo ensino aprendizagem. Porém, esta edição permite, na falta de Associação de Pais e Encarregados de Educação numa escola Pri ou Pré, que se verifica em algumas e por isso não conseguiam aderir ao programa, a substituição da parceria com o Município pode ser feita via Junta de Freguesia, salientando que é um programa que se estende aos privados. Deu ainda nota da performance da Escola Municipal de Natação que, se no ano passado, ganharam o Selo de Prata, este ano foram distinguidos com o Selo de Ouro pela Federação Portuguesa de Natação, premiação assente nos pressupostos de melhoria contínua, no desenvolvimento de uma base de natação de qualidade e que conta com 1250 utentes inscritos e com 164 horas de atividade semanal. Assinalaram também a simpática visita do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo acompanhado pelo Chefe de Divisão da parte de áreas verdes e ambiente e de todos os assistentes operacionais dessa área, para que lhes pudessem mostrar o que consideraram boas práticas do Município de Viseu, relativamente ao cuidado com as áreas verdes e a floresta urbana, considerando o Dr. João Campolargo, que Viseu é uma referência nacional nesta área ambiental. Deu ainda conta das comemorações dos 30 anos do Instituto Piaget, que contaram com a Presença do Senhor Presidente, no painel de encerramento da sessão solene de comemoração. -----

-----Relativamente à questão da senhora vereadora Fernanda Gilvaia, respondeu que relativamente às 400 famílias, tentaram uma outra coisa, as visitas às casas, todos foram contactados para que houvesse uma visita técnica para verificar se estão a fazer bem ou mal, este programa irá ser expandido às escolas através do Eco-Escolas, para além disso, a candidatura que acabou de ser feita, para a promoção do sucesso escolar, tem no âmbito da literacia ambiental, uma forte componente em bio-compostagem. Com as empresas e instituições é planeada através do Planalto Beirão e está a articular com eles essa mesma estratégia e que nas reuniões que esteve com outros municípios, Viseu está bastante mais adiantado do que todos os outros. Quanto ao contrato com a SAD, referiu que está elaborado, contudo, como lhes foi pedida uma análise e alteração, por parte do Académico de Viseu, esta situação está a ser debatida, para que possam fazer a sua

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

assinatura, uma vez que, houve um pedido de alterações que teria outras implicações e que já avisaram que neste momento não é possível atender a essa situação. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que o problema da câmara é mais complicado, é referir aos cidadãos que são responsáveis pela recolha dos resíduos e que a câmara não pode ter o orçamento de 4 milhões de euros, como défice dessa recolha, porque essa responsabilização acaba por atingir toda a gente, as 100 mil pessoas que aqui vivem, uns com culpa, outros não, as pessoas têm que pagar os resíduos e o seu tratamento, pois são elas que os fazem. Quanto á questão do senhor vereador Miguel Pipa, relativamente à abertura do mercado, respondeu que está pendente da receção provisória, tem sido feita, os serviços técnicos vão apontando problemas para a receção provisória, está marcada uma nova, mas que não há nenhuma incongruência que não esteja pronto no Natal, para ser utilizado, considerando que é um período adequado para dar alguma vivacidade. Sobre a intervenção da senhora vereadora Marta Rodrigues sobre a Feira Semanal, referiu que têm previsto uma intervenção com alguma profundidade, mas este não é o momento adequado, nem temporalmente, nem em termos orçamentais, só com o próximo orçamento. Á questão do senhor vereador João Azevedo sobre a Residência para Estudantes, referiu que teve um pequeno contratempo, mas não foi da responsabilidade da câmara, está ultrapassado, nas comemorações do Politécnico, o senhor Presidente fez um grande elogio ao envolvimento da câmara nesta matéria, estando muito interessados de que prossiga agora, sem obstáculos nenhuns e que finalize o mais rapidamente possível. Sobre o acordo com o Académico, mencionou que como disse o senhor vereador, o mesmo apresentou uma proposta, submeteram-na à apreciação do núcleo jurídico, quiseram alterá-lo, quando já tinha a concordância, agora aguarda essa alteração para o formalizar. -

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2550 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 26-10-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

2551 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Fecho de Urgências no CHTV”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o fecho de urgência é uma «situação insustentável». -----

-----É “com preocupação” que se vê a decisão do conselho de administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu em encerrar, durante este mês, a Urgência de Cirurgia Geral e Ortopedia, entre as 19h00 e as 8h30, com os doentes a serem encaminhados para Coimbra. No caso da Via Verde Coronária está inativa durante 12 dias, constituindo uma situação que alarma e preocupa a todos e revela o estado a que deixaram chegar a Saúde. -----

-----2) “VISEU NATAL 2023/2024”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Programação do VISEU NATAL 2023/2024 foi apresentada ontem, no Museu Keil Amaral. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com a presença dos parceiros ACDV e Viseu Marca, apresentaram a programação cultural e turística, o projeto de iluminação desta edição e o cartaz da Passagem de Ano, entre outras novidades.-----

-----3) “Assinaturas de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo e Protocolos da Atividade Sénior”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no dia 2 de novembro, o Salão Nobre dos Paços do concelho acolheu a Cerimónia de Assinatura de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com Clubes e Associações Desportivas do concelho e a Cerimónia de Assinatura de Protocolos com Parceiros e Promotores da 16ª edição do Programa Atividade Sénior.-----

-----Ao todo, serão 18 as entidades que assinam contratos-programa que visam apoios no âmbito das seguintes Medidas: eventos e atividades pontuais, atividades regulares de inclusão ativa, atividades desportivas federadas, organização de congressos e outros eventos formativos e, ainda, apoio a torneios de formação.-----

-----Foram, ainda, assinados Protocolos com 9 Parceiros e 25 Promotores Locais, no âmbito da Atividade Sénior.-----

-----4) “Colaboradores da Câmara de Ílhavo visitaram Viseu para conhecer projetos na área do ambiente”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que um grupo da Câmara Municipal de Ílhavo, constituído pelo Presidente da Câmara Municipal, João Campolargo, e cerca de duas dezenas de colaboradores dos serviços municipais de Ambiente, realizaram, no dia 31 de outubro, uma visita ao Município de Viseu.-----

-----Esta iniciativa visa um intercâmbio de conhecimentos e experiências na área do ambiente, da limpeza urbana e dos espaços verdes, acompanhados pelos técnicos municipais da autarquia viseense.-----

-----O programa de visita integrou uma apresentação dos projetos do SIG na área dos espaços verdes, nomeadamente do modelo de gestão dos serviços municipais; o acompanhamento no terreno das plantações das novas plantas de estação, em jardins da cidade; a observação dos espaços requalificados no âmbito da empreitada de “Reconversão de Coberto Vegetal de Espaços Verdes Municipais”; e o acompanhamento da utilização do aparelho de análise fitossanitária das árvores (Arbotom).-----

-----5) “Plantação de árvores”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que relativamente à plantação de árvores, neste outono, se procedeu à plantação de 16 Quercus robur no Parque Aquilino Ribeiro, à plantação de 10 Quercus robur na Mata da Quinta do Bosque e à plantação de 6 Tilia tomentosa na Av. 25 de Abril.-----

-----No Parque Urbano de Santiago vão ser plantadas 335 árvores, no âmbito da empreitada de rearborização e criação de zonas de sombra.-----

-----Por outro lado, no âmbito do Fornecimento contínuo de árvores foram solicitados os seguintes exemplares arbóreos: PP5 - 37 árvores; PP6 - 56 árvores; PP17 - 64 árvores; PP18 - 151 árvores, num total de 308 árvores.-----

-----Desta forma está prevista a plantação de 675 árvores.-----

-----6) “Ceia Medieval”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no encerramento das comemorações dos 900 anos da Carta de Foral de Viseu - e dos 632 anos do nascimento do Rei

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

D. Duarte, celebrou-se a ocasião com um evento a rigor: uma Ceia Medieval, nos Claustros do Seminário Maior de Viseu. -----

-----Encerraram, assim, um ciclo de comemorações que enaltecera os feitos dos nossos antepassados e afirmaram Viseu. -----

-----7) “PME Excelência” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que saíram recentemente os resultados das PME Excelência do Distrito de Viseu. -----

-----Das 132 empresas de Viseu (Distrito), 60 são do Concelho, revelando mais uma vez o peso e a importância do Concelho na região e no País. -----

-----Mais de 45% do Distrito são provenientes do Concelho de Viseu. Pôde já congratular e parabenizar uma a uma neste esforço que é de todos em prol de uma sociedade melhor. -----

-----8) “30 anos do Piaget” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em 2023, o Instituto Piaget de Viseu está de parabéns, celebrando 30 anos de existência. No passado dia 27 de outubro, teve lugar a abertura das comemorações e do ano académico, associadas a um conjunto de painéis e debates em torno da educação, nomeadamente do Ensino Superior. -----

-----“Os Desafios Societais e o Ensino Superior” foi o painel a que se juntou à Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira, e o Presidente do Instituto Piaget, Oliveira Cruz. -----

-----O Município de Viseu felicita o Instituto Piaget de Viseu, que tem assumido um papel fulcral no desenvolvimento e afirmação do concelho, na geração de novas oportunidades e na capacitação de uma comunidade de alunos cujo crescimento tem sido notável. -----

-----9) “44 anos do IPV” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também o IPV comemorou os seus 44 anos de existência. -----

-----Pôde participar nessas comemorações. -----

-----O Município de Viseu felicita o IPV, que tem assumido, igualmente, à semelhança das restantes Instituições de ensino superior, um papel fulcral no desenvolvimento e afirmação do concelho, na geração de novas oportunidades e na capacitação de uma comunidade de alunos cujo crescimento tem sido notável. -----

-----APOIOS -----

2552 - 01.03.01 - Apoio Financeiro -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----três mil e setenta e cinco euros às, Rocha Produções – Eventos, Espetáculos e Animação, para a realização do 8ª Edição do Viseu Rockfest - EDOC/2023/85443. -----

2553 - 01.03.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Viseu 360 – Associação, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente aos dias 27 de outubro, 2, 9, 16, 23 e 30 de novembro 2023, para a realização de treinos - EDOC/2023/110459. -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização das Instalações Desportivas Municipais, referente ao dia 20 de outubro, para realização de provas de preparação final de época de 2023 - EDOC/2023/108500. -----

-----Junta de Freguesia de Abraveses, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Dr. Azeredo Perdigão, referente ao dia 04 de novembro de 2023, no âmbito das Comemorações do Aniversário da Freguesia de Abraveses - EDOC/2023/109961. -----

-----Instituto Politécnico de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, do dia 23 de outubro de 2023 e término a 30 de junho de 2024, para a realização de treinos da estudante do curso de Gestão de Empresas da ESTGV - EDOC/2023/111265. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

2554 - 01.04.01 - Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial para o ano de 2024 - 1º Semestre - Pedido de Esclarecimento nº 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8952, de 02-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/116113, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-10-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos n.º 1, apresentados pela empresa “Alfa Energia, Lda.”, no procedimento concursal da prestação de serviços mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2555 - 01.04.02 - Aquisição de carvão ativado em pó para a ETA de Fagilde para o ano - 2024 - Pedido de Esclarecimento nº 1 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8953, de 02-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/116122, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-10-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos n.º 1, apresentados pela empresa “RNM Produtos Químicos, S.A.”, no procedimento concursal da prestação de serviços mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2556 - 01.04.03 - Aquisição de carvão ativado em pó para a ETA de Fagilde para o ano - 2024 -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/8954, de 02-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/116126, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-10-2023, que retificou os erros e omissões das peças de procedimento, após ser constado um erro de escrita no valor do parâmetro do “índice de lodo” da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2557 - 01.04.04 - Tratamento das Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Trabalhos Complementares -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/8964, de 02-11-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/116246, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-10-2023, que indeferiu a proposta para realização de trabalhos complementares, relativos à remoção de águas, da empresa adjudicatária, “Flonor, S.A./Ovava Engenharia Lda.”, do procedimento supra.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

2558 - 01.05.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de outubro 2023 -----
-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/110341, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à segunda quinzena de outubro de 2023, no valor de 6.677,63 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS-----

2559 - 01.06.01 - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Transferência de Competências e Recursos Financeiros para os Órgãos das Freguesias para o ano de 2024 (artigo 5.º e 6.º) -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/66910 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos) tomou conhecimento das seguintes propostas, relativas à transferência dos recursos financeiros para 2024, para as freguesias do concelho de Viseu: i) Proposta de aditamento dos autos de transferência relativos a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, para 24 freguesias do concelho, consubstanciada no aumento do valor fixado em 5% ii) Proposta de alargar a área de intervenção no âmbito da competência “limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros” na freguesia de Rio de Loba.-----
-----Após análise e discussão das referidas propostas, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com as mesmas e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-las à Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no artigo 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----PROTOCOLOS-----

2560 - 01.07.01 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Êvos / Manutenção e Reparação da Rede de Fontenários Públicos -----
-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/114440, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 03/02/2022, celebrado com a Freguesia de Santos Êvos, com vista à execução da Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários Públicos. -----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2561 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Requalificação da Avenida de São João em Pereiras e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/69928). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2562 - 01.07.03 - Município de Viseu / Agrupamentos de Escolas do Concelho de Viseu e Instituições Sem Fins Lucrativos – Ano Letivo 2023/2024 – AAAF - Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família, Ensino Pré-Escolar -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2023/107422, deliberou aprovar o montante de 56.456,13 euros, referente ao Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família, a ser materializado, através do estabelecimento de acordos de colaboração, com as instituições sem fins lucrativos mencionadas no mapa, em anexo à distribuição supra referenciada, visando zelar pela implementação da AAAF nos períodos letivos aos Alunos do Pré-Escolar inscritos e a frequentar os Jardins de Infância do concelho de Viseu, para o ano letivo 2023/2024, no âmbito *Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar*. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se por reproduzidas as minutas dos acordos de colaboração em questão bem como da lista das instituições, *supra mencionada*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2563 - 01.07.04 - Município de Viseu / União das Freguesias de Barreiros e Cepões – Informática para Seniores -----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/44212). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2564 - 01.07.05 - Município de Viseu / Associação de Criadores de Gado da Beira Alta -----

-----O Município de Viseu em colaboração com a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta têm prestado um serviço de apoio aos criadores de gado quer através da Feira do Gado quer através do Gabinete de Apoio ao Agricultor.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta com o objetivo de, atribuir um valor monetário, como forma de apoio, a todos os criadores de gado do Concelho de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/29668). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2565 - 01.07.06 - Município de Viseu / Associação de Criadores de Gado da Beira Alta - Manutenção e Controlo da Feira de Gado -----

-----O Município de Viseu em colaboração com a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta têm prestado um serviço de apoio aos criadores de gado quer através da Feira do Gado quer através do Gabinete de Apoio ao Agricultor. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta com o objetivo de, atribuir um valor monetário, como forma de apoio, à Associação de Criadores de Gado da Beira Alta, para o controlo e higienização da Feira de Gado. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/29668). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

2566 - 01.08.01 - Ampliação e Requalificação do Cemitério de Calde - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/19828, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Calde, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 268.705,11 euros, para o “Ampliação e Requalificação do Cemitério de Calde”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2567 - 01.08.02 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Rua Bispo Alves Martins em Moselos - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/107606, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao apoio financeiro, no valor de 9.540,00 euros, para a “Requalificação da Rua Bispo Alves Martins em Moselos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2568 - 01.08.03 - Apoio Financeiro para despesas do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) a realizar no dia 21 de outubro em Viseu - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/99524, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista o apoio financeiro, no valor de 525,00 euros, para o “Despesas do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) a realizar no dia 21 de outubro em Viseu”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2569 - 01.08.04 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Bодiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/4904, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bодiosa, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2570 - 01.08.05 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia do Campo -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/20944, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2571 - 01.08.06 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Cavernães -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/125670, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2572 - 01.08.07 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Coutos de Viseu -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/14160, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2573 - 01.08.08 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Côta -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/20902, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2574 - 01.08.09 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Mundão -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/20826, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2575 - 01.08.10 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Viseu -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/10196, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2576 - 01.08.11 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de São Pedro de France -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/11908, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de São Pedro de France, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2577 - 01.08.12 - Manutenção da Escola de Música - 2023 – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/18577, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2578 - 01.08.13 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/20840, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2579 - 01.08.14 - Manutenção da Escola de Música - 2023 - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21648, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista ao apoio financeiro, no valor de 2.662,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música - 2023”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2580 - 01.08.15 - Orçamento Participativo 2021 - Criação de Percurso Pedestre e clicável para acesso à Frádega - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1927, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Bodiosa, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 37.409,64 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2581 - 01.08.16 - Pagamento de Projeto para a Abertura da ligação entre a Rua 15 de Agosto e a Rua do Ranhados em Quintela de Orgens - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/103323, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 3.690,00 euros, para a “Abertura da ligação entre a Rua 15 de Agosto e a Rua do Ranhados em Quintela de Orgens”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2582 - 01.08.17 - Calçamento do Caminho Nordeste da Cava de Viriato - Freguesia de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/64254, deliberou aprovar os trabalhos complementares, no montante de 5.835,00 euros, acrescido de IVA, referente à obra em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----- 2583 - 01.09.01 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/84577, a celebrar com o Lusitano Futebol Clube, que tem por objeto a concessão pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, materializado na isenção das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2584 - 01.09.02 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/26473, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2019, celebrado com o Centro Hípico de Viseu, para a medida 15. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2585 - 01.09.03 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Natação -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/64390, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022/2023, celebrado com a Federação Portuguesa de Natação, para o desenvolvimento do projeto “Escola Municipal de Natação”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2586 - 01.09.04 - Município de Viseu / Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/113910, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, para a organização do evento 5º Trail da Loba. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----

2587 - 01.10.01 - Protocolo de Colaboração 003/2023 “Planos Estratégicos Municipais Cultura - Educação” -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/78013, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra. -----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**GEMINAÇÃO** -----

2588 - 01.11.01 - Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade entre o Município de Viseu / Município de Cascais -----

-----Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/123050, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo de Geminação, Cooperação e Amizade entre o Município de Viseu e o Município de Cascais, que tem como principal objetivo a colaboração em ações destinadas a estreitar laços de amizade e de cooperação, no domínio do intercâmbio cultural, social, educativo, económico, informativo e turístico, com vista ao desenvolvimento de ambos os Municípios e entendimento entre ambas as comunidades. -----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, em consonância com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal e artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos em questão. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

2589 - 01.12.01 - Proposta de delimitação da ARU – Oliveira de Barreiros - Freguesia de São João de Lourosa -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/113431, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Oliveira de Barreiros, pertencente à Freguesia de São João de Lourosa (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

2590 - 01.12.02 - Proposta de delimitação da ARU – Vil de Souto - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/113435, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Vil de Souto, pertencente à Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

2591 - 01.12.03 - Proposta de delimitação da ARU - Figueiró - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/113439, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Figueiró, pertencente à Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13º do Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

2592 - 01.12.04 - Proposta de delimitação da ARU – Bigas - Freguesia de Lordosa -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/113444, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Bigas, pertencente à Freguesia de Lordosa (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

2593 - 01.12.05 - Proposta de delimitação da ARU – Povoação - Freguesia de Povolide -----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/113451, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana referente à localidade de Povoação, pertencente à Freguesia de Povolide (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios Fiscais associados aos impostos municipais, apresentado no quadro legal previsto no artigo 13.º do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

2594 - 01.12.06 - Reabilitação do Edifício Municipal sitos na Rua Direita n.º 149 – Antigo Orfeão de Viseu - Contrato-Programa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/111776, e em cumprimento do contrato-programa estabelecido entre o Município de Viseu e a Viseu Novo SRU, deliberou aprovar os trabalhos a menos, no valor de 74.605,30 euros, acrescido de IVA, no âmbito da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2595 - 01.12.07 - Reabilitação do Edifício sito na Rua do Arco n.º 81-83 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/114993 deliberou aprovar a adjudicação à empresa “J. Agostinho Silva - Engenharia Lda.”, pelo valor de 14.400,00 euros (Catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, da prestação de serviços em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2596 - 01.13.01 - Rua Direita, n.º 81 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 663.SRU/2023, de 23-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/112356, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Direita, n.º 81, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo” , na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção – Casa de Treixedo, na Zona Geral de Proteção - Casa da Rua D. Duarte e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a José Pereira de Oliveira. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2597 - 01.13.02 - Rua Direita, n.º 55-59 - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 656.SRU/2023, de 16-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/109246, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Direita, n.º 55 - 59, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo” , na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção – Casa de Treixedo, na Zona Geral de Proteção - Casa da Rua D. Duarte e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Maria José da Conceição Patrício.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2598 - 01.13.03 - Rua dos Loureiros, n.º 28, Frações “A”, “B”, “C” e “D” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 644.SRU/2023, de 10-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/105738, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das Frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua dos Loureiros n.º 28, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo” , na Zona geral de Proteção da Muralhas e Portas Antigas da Cidade e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Esboços Unanimes Lda.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

2599 - 01.14.01 - Rua Francisco Alexandre Lobo n.º 35-49 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2341, tomada na Reunião de Câmara de 09-12-2022 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/99024, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Francisco Alexandre Lobo n.º 35-49, Freguesia de Viseu, no valor de 4.275,00 euros, requerido por Maria José Pessoa de Almeida Ferreira. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REDE DE CIDADES CENCYL -----

2600 - 01.15.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/112209, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o alargamento do prazo do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Convénio de Cooperação Territorial “Rede de Cidades Cencyl” assinado a 28-06-2013, por mais 10 anos, ou seja, 2033. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2601 - 01.15.02 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/112209, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a Subscrição do Pacto pelo Clima da Rede de Cidades Cencyl. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2602 - 01.15.03 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/112209, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar a assinatura do Acordo de Beneficiários e Sócios do Projeto ADAP Clima Cencyl. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA**-----

2603 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 03-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/33942, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação à empresa *Lucrofusão, Unipessoal, Lda.*, pelo valor de 14.600,00 euros, do procedimento referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, RECOLHA, LAVAGEM E TRATAMENTO DE VESTUÁRIO DE TRABALHO**-----

2604 - 01.17.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/69514, em especial da proposta do Setor de Aquisição, datada de 23-10-2023, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Aquisição de Serviços de Fornecimento, Recolha, Lavagem e Tratamento de Vestuário de Trabalho”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa de procedimento; -----

-----2) o caderno de encargos; -----

-----3) o anúncio; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) o preço base no valor de 222.888,40 euros, acrescido de IVA com divisão em 2 lotes:-----

----- - lote 1 – CMV - 157.819,88 euros, acrescido de IVA; -----

----- - lote 2 – SMAS - 65.068,52 euros, acrescido de IVA; -----

-----6) critério de adjudicação: -----

----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de 30 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 3 anos para a execução do contrato; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Paulo Silvestre; Vogal Efetivo: Joana Santos, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sónia Marques; Vogal Suplente: Letícia Macovei; Vogal Suplente: Aníbal Carvalho.-----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear a Eng.ª Joana Santos como Gestora do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

2605 - 01.18.01 - Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Viso-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/111793, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído, de Divertimento Público e Recinto Improvisado, para a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Viso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2606 - 01.18.02 - Associação Recreativa, Cultural, Desportiva de Carragosela, Corredoura e Alveolos-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/89457, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído e de Divertimento Público, para a realização das Festas Populares em Honra de Nossa Senhora da Vitória. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2607 - 01.18.03 - Associação Social, Desportiva, Cultural e Recreativa de Silgueiros-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/105160, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído, Recintos Improvisados e Eventos Desportivos, para a realização da Prova “31ª Volta a Silgueiros”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
02-DMAG

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----BENEFÍCIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS AOS CLIENTES DO SMAS DE VISEU DURANTE A PANDEMIA COVID-19 -----

2608 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/113497, em especial a informação do Chefe da Divisão Financeira e de Contratação de 29-10-2023, deliberou aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, no montante 630.976,59 euros, relativo ao tarifário social -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

2609 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 13-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/107423, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta formulada, para a ocupação de 3 postos de trabalho de Assistente Técnico – Área Administrativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

2610 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/98923 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical nos cruzamentos da Rua da Barroca com a EM 603, da Rua da Barroca com a Rua do Telheiro em Vilar de Ordem, na Freguesia de Povolide, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2611 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/4476 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação da sinalização vertical H20a, nas Paragens VIS 2033 - “Borges da Gama 1” - (40°37'58.29"N 7°50'31.41"W) e VIS 2034 - "Borges da Gama 2" - (40°37'58.78"N 7°50'31.57"W), em Prime, freguesia de Fragosela, conforme etapa 11. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2612 - 03.01.03 - Sinalização Vertical -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/32857 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação da sinalização vertical H20a, nas Paragens VIS 2035 – “CM1162-2 - Vila de um Santo” – (40°48'33.19"N 7°48'36.86"W) VIS 2036 – “Vila de um Santo - CM1162-2” – (40°48'32.90"N 7°48'36.73"W) VIS 2037 – “Rua Principal - Sanguinhedo 1” – (40°47'45.01"N 7°48'43.11"W) VIS 2038 – “Rua Principal - Sanguinhedo 2” – (40°47'44.45"N 7°48'41.05"W), freguesia de Cota, conforme etapa 12.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2613 - 03.01.04 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/104022 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um lugar de estacionamento PMR na Rua Serpa Pinto junto ao n.º 170, a pedido do requerente Agostinho Nunes, com adicional com matrícula 13-67-XM, freguesia de Viseu, conforme etapa 13. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA 1ª CIRCULAR (CIRCUNVALAÇÃO)**-----

2614 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 23-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/40773, que aprovou com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões reclamados pelos interessados no procedimento de concurso e aceites pelo dono de obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL FONTELO - REQUALIFICAÇÃO PISTA, RELVADO E REGA**-----

2615 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/121205 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a adenda ao contrato n.º 22 por substituição do cocontratante inicial Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por Mota – Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A., em consequência da reestruturação societária por fusão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MOBILIÁRIO PARA ESCOLA SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO**-----

2616 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 02-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/102398, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro no valor de 141,00 euros à Escola Secundária Emídio Navarro, materializado no transporte de mobiliário, devido ao aumento de alunos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MUV - AJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NAS LINHAS 7, 12, 19, 20 E 21**-----

2617 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/112085, que aprovou com base nas informações previamente dadas, as alterações/ajustamentos dos horários das linhas 7, 12, 19, 20 e 21 do MUV para melhoria do transporte dos alunos para as escolas, conforme etapa 2. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE LUZ PARA O EVENTO |XV TOSTA MISTA, FESTIVAL DE TUNAS MISTAS DA CIDADE DE VISEU” -----

2618 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/103197, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro no valor de 29,00 euros, acrescido de IVA, materializado na disponibilização de ponto de luz para o evento |XV Tosta Mista, Festival de Tunas Mistadas da cidade de Viseu”, no dia 20 de outubro de 2023, na Praça da Republica. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PASSES SENIORES 2023 - APOIO DO MUNICÍPIO PARA A REDUÇÃO TARIFÁRIA-----

2619 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/118312 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a correção da despesa e compromisso efetuado dos Passes seniores 2023 - Apoio do Município para a redução tarifária, na sequência do aumento de procura dos passes do Operador União de Sátão, conforme etapas 22 e 31.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE SILGUEIROS - CRIAÇÃO DE 2 PARAGENS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL-----

2620 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/91820 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a criação 2 paragens de MUV (VIS 2039 e 2040), na Av. D. Luís Loureiro, freguesia de Silgueiros, incluindo execução de passadeira elevada, sinalização horizontal e vertical conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

2621 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/79931, que aprovou com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 68.134,80 euros, acrescido de IVA (1,59% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 68.134,80 euros, acrescido de IVA (1,59% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 30 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 68.134,80 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 118.023,72 euros, acrescido de IVA (2,76% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2622 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 101/2023BE de 16-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/108393 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 3.641,54 euros, acrescido de IVA (2,71% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 3.641,54 euros, acrescido de IVA (2,71% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 3 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 3.641,54 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 3.641,54 euros, acrescido de IVA (2,71% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO-----

2623 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 107/2023BE de 26-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/113154 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos realizado em 24-10-2023 a pedido do Empreiteiro: "face às previsões meteorológicas adversas e tratando-se duma empreitada a céu aberto, vimos solicitar a suspensão do prazo da empreitada até que se verifiquem condições para o progresso dos mesmos, nomeadamente: Alívio das condições meteorológicas previsto para 28/10; Rebaixamento da cota da água na represa solicitada para 17/10,... até final do corrente mês", que se comprova, ficando "desde já registado no presente auto, o agendamento e a convocação do Representante do Empreiteiro para o levantamento da suspensão dos trabalhos, no próximo dia 02.11.2023 (5.ª feira)". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

2624 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 02-11-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/109840, que aprovou com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 4.268,00 euros, acrescido de IVA (0,39% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 4.268,00 euros, acrescido de IVA (0,39% do preço contratual), prazo de execução contratual, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 4.268,00 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 10.993,36 euros, acrescido de IVA (1,00% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARQUE URBANO DE SANTIAGO -----

2625 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 105/2022MA de 08-11-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/108507 e demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) com valor de 4.989,66 euros, acrescido de IVA. ---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DEMOLIÇÃO/CONTENÇÃO DE FACHADAS TRAVESSA SÃO DOMINGOS / RUA D. DUARTE / RUA DO COMÉRCIO-----

2626 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 089/2022-AJOS de 25-08-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/60155 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) com valor de 19.048,86 euros, acrescido de IVA. --
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

2627 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 237/2023-CCC de 30-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/114687 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 27-10-2023, com não receção por se verificar "não estarem ainda reunidas todas as condições para a empreitada ser recebida provisoriamente, conforme lista de pendentes em anexo. Desta listagem destacam-se os trabalhos de fornecimento e montagem das persianas dos restaurantes, cuja previsão inicial do adjudicatário era estarem executadas até ao dia 23/10/2023, mas o material apenas chega em 30/10/2023 e a execução dos ramais de eletricidade e celebração do contrato com a E-Redes, cuja previsão do DO é estarem concluídos até aos dias 20/10/2023 e 27/10/2023, respetivamente, mas a nova previsão é que o cabo elétrico necessário apenas será entregue no dia 03/11/2023. Perante isto, é concedido o prazo de 14 dias para o adjudicatário proceder à execução dos trabalhos em falta e às correções necessárias, sendo agendada nova vistoria para o dia dez de novembro de dois mil e vinte e três às 10h". -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----LOTEAMENTO-----

2628 - 04.01.01 - Junta de Freguesia de Côta - Parecer não vinculativo - Operação de Loteamento com Obras de Urbanização - EDOC/2023/57750-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio desfavorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 527/2023 RS elaborada, sobre a matéria,

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

em 24 de agosto de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

2629 - 04.02.01 - Fernando Pais da Costa – EDOC/2023/77398 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 209/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2630 - 04.02.02 - Margarida de Almeida Luís – EDOC/2023/75852 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 208/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2631 - 04.02.03 - Banco Comercial Português, S.A.– EDOC/2023/77868 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 212/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 12 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2632 - 04.02.04 - Ícone Urbano - Investimentos Imobiliários, Lda. – EDOC/2023/84165 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 707/2023 RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2633 - 04.02.05 - Município de Viseu - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/107859 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 677/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 19 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2634 - 04.02.06 - Município de Viseu - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/107103 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 589/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 23 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2635 - 04.02.07 - Município de Viseu - Habisolvis, E.M. – EDOC/2023/75121 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 588/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 23 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

2636 - 04.03.01 - Helena Cardoso & Couto, Lda.– EDOC/2023/81398 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 702/2023 PN elaborada, sobre a matéria em 16 de outubro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2637 - 04.03.02 - Leonel Lourenço da Costa – EDOC/2023/105865 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 757/2023 FB elaborada, sobre a matéria em 10 de outubro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

2638 - 04.04.01 - Jorge Fernando de Jesus Rodrigues de Almeida - EDOC/2023/93826-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 556/2023 LR, produzida sobre a matéria em 11 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2639 - 04.04.02 - Luís Paulo de Vilhena de Melo Machado - EDOC/2023/109024-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica sobre a matéria em 27 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2640 - 04.04.03 - António dos Santos, Cabeça de Casal de Herança de Maria Eduarda da Costa Pinto - EDOC/2023/63672-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 164/2023 AC produzida, sobre a matéria em 18 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2641 - 04.04.04 - Vítor Manuel Pereira Lopes - EDOC/2021/87926-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 701/2023 PN produzida, sobre a matéria em 13 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2642 - 04.04.05 - Francisco Almeida - EDOC/2023/11596-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 772/2023 FB produzida, sobre a matéria em 16 de outubro de 2023. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2643 - 04.04.06 - Mikal Ratual - EDOC/2023/56130-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 779/2023 FB produzida, sobre a matéria em 16 de outubro de 2023. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2644 - 04.04.07 - António da Costa Pinto - EDOC/2023/107340-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica, produzida sobre a matéria, em 13 de outubro de 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2645 - 04.04.08 - José Bernardo Novo - EDOC/2023/100440-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 747/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 04 de outubro de 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2646 - 04.04.09 - Persovias, Lda. - EDOC/2023/100680-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 741/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 03 de outubro de 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2647 - 04.04.10 - Lavoura Lusa - Sociedade Agrícola, Lda. - EDOC/2023/102331-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 137/2023 AC, produzida sobre a matéria, em 03 de outubro de 2023. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2648 - 04.04.11 - Julien Martins Zaknoun - EDOC/2023/100344-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 143/2023 AC, produzida sobre a matéria, em 09 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2649 - 04.04.12 - Blempstop - Empreendimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - EDOC/2023/64710-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 670 A/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2650 - 04.04.13 - Manuel Oliveira de Almeida - EDOC/2023/95477-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 690 A/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 11 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2651 - 04.04.14 - Alberto Correia Pinto - EDOC/2019/10778-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 709/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 19 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2652 - 04.04.15 - José Marques Sequeira - EDOC/2023/60723-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de legalização, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 775/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 16 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2653 - 04.04.16 - Notas e Quadrículas - Caixilharias, Unipessoal, Lda. - EDOC/2023/102107-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto e de acordo com a informação Técnica n.º 704 A/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 18 de outubro de 2023, sendo concedido, ao interessado, um prazo excecional de 6 meses, para a conclusão da operação urbanística, de acordo com o calendário apresentado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

2654 - 04.05.01 - Júlio Chaves Rego - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo - Sem obras - EDOC/2023/74914-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 535/2023 JN produzida, sobre a matéria em 18 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2655 - 04.05.02 - Hugo Filipe Fernandes Francisco - Licenciamento especial de legalização / aperfeiçoamento - EDOC/2023/76173 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 202/2023 JP produzida, sobre a matéria em 04 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2656 - 04.05.03 - Maria Guilhermina Gonçalves Silva Loureiro - Legalização de barracão agrícola - EDOC/2023/77701 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 534/2023 JN produzida, sobre a matéria em 04 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2657 - 04.05.04 - António Figueiredo Correia - Legalização e alteração de arrecadação de apoio agrícola e muros (com realização de obras) - EDOC/2023/100647 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 655/2023 MH produzida, sobre a matéria em 10 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2658 - 04.05.05 - Jorge António Marques Gomes - Licenciamento / alteração durante a execução da obra - EDOC/2023/71697 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 203/2023 JP produzida, sobre a matéria em 09 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2659 - 04.05.06 - Francisco Fernandes de Campos - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/90677 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 651/2023 MH produzida, sobre a matéria em 09 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2660 - 04.05.07 - Fernando Cândido Marques Pinto - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/96567 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 652/2023 MH produzida, sobre a matéria em 09 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2661 - 04.05.08 - Paulo Jorge dos Santos Ferreira - Legalização de alterações de uma habitação unifamiliar para habitação multifamiliar - EDOC/2023/71877 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 547 A/2023 JN produzida, sobre a matéria em 19 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2662 - 04.05.09 - Micael Silva Lopes - Legalização de um barracão de apoio à exploração agrícola - EDOC/2023/84061 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 552/2023 JN produzida, sobre a matéria em 13 de outubro de 2023. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2663 - 04.05.10 - Adriano Cordeiro Batista - Legalização de 2 barracões agrícolas - EDOC/2023/90529 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 524/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 02 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2664 - 04.05.11 - Serafim Gonçalves Pereira - Legalização de armazém - EDOC/2023/90717 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 550/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 09 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2665 - 04.05.12 - João Manuel Pereira da Campos, Cabeça de Casal de Herança de António Pereira de Campos - Legalização de alterações em edifício - EDOC/2023/54457 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 665/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 16 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2666 - 04.05.13 - Jaime da Costa Marques - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/92994 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 537/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 03 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2667 - 04.05.14 - Maria da Graça dos Santos Ferreira e Outros - Legalização de alterações de habitação bifamiliar e anexo - EDOC/2023/103291 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 543/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 06 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2668 - 04.05.15 - Belém Almeida Rodrigues - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e muro de vedação (sem realização de obras) - EDOC/2023/86477 -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 543/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2669 - 04.05.16 - Jean Rodger Denis Delanne - Legalização de alterações de moradia unifamiliar – EDOC/2023/101835 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 546/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 06 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2670 - 04.05.17 - Manuel Lopes de Figueiredo - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2023/97777 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 658/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 10 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2671 - 04.05.18 - Vânia Alexandre de Sousa Peres - Reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar - legalização das alterações efetuadas durante a obra - EDOC/2023/109410 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 673/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 18 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2672 - 04.05.19 - Célia Maria Teixeira Melo Figueiredo - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/77130 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 214/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 13 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2673 - 04.05.20 - Érica Sofia Nogueira Faulha - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2023/79120 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 583/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 19 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2674 - 04.05.21 - IMA - Produção e Criação de Aves, Lda. - Legalização da ampliação / alteração de uma exploração pecuária – Aviário - EDOC/2023/66515 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 551/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 13 de outubro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2675 - 04.05.22 - Alexandra Maria de Jesus Balula - Caducidade do Título Industrial - EDOC/2023/16483 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, declarar a caducidade do título de exploração industrial, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 27 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2676 - 04.05.23 - Vítor Gabriel dos Santos Rodrigues - Caducidade do Título Industrial - EDOC/2023/24764 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, declarar a caducidade do título de exploração industrial, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 25 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2677 - 04.05.24 - Instituto Piaget, CRL - Legalização de edifício destinado a Unidade de Apoios Continuados - EDOC/2023/110956 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 03-11-2023, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o deferimento do pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 546/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 06 de outubro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÕES E ENCARGOS URBANÍSTICOS-----

2678 - 04.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de Regulamento Municipal de Compensações e Encargos Urbanísticos, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/104251 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta de regulamento. -----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA),

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----
 -----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**FARMÁCIAS**-----
 2679 - 04.07.01 - Administração Regional de Saúde do Centro - ARSC – Escala de Turnos das Farmácias de Viseu para o Ano 2024 - EDOC/2023/104560-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável sobre a matéria em apreciação, de acordo com a informação técnica, elaborada, em 23 de outubro de 2023, cujo documento se dá aqui por integralmente reproduzido. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
